

Sistema de Incentivos de Base Territorial – CIMBSE

São suscetíveis de apoio **projetos de investimento de pequena dimensão**, enquadrados na estratégia da abordagem territorial ITI CIM da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), e que promovam a diversificação da base produtiva regional relacionadas com uma das seguintes ações:

- a) **criação** de micro e pequenas empresas, correspondendo a estratégias de investimento em empresas com **menos de 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura**;
- b) **expansão ou modernização** de micro e pequenas empresas, com **pelo menos 5 anos de atividade à data de submissão da candidatura**, designadamente através do aumento de produção, integração em cadeias de valor e expansão de redes empresariais ou outros projetos de ganhos de escala.

São entidades beneficiárias do presente aviso as **micro e pequenas empresas**, enquadradas nas seguintes atividades:

- a) **Indústrias extrativas** (CAE 05 a 09);
- b) **Indústrias transformadoras** (CAE 10 a 33);
- c) **Turismo**: Estabelecimentos hoteleiros (CAE 551); Turismo no espaço rural (CAE 55202); Parques de campismo e de caravanismo (55300); Restauração (56101 e 56104); e Organização de atividades de animação turística (93293).

O período para apresentação de candidaturas termina a **29-11-2024** (18:00 horas).

A **taxa de financiamento** das operações no âmbito do presente sistema de incentivos é calculada através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de **60%**.

As operações suscetíveis de apoio devem apresentar um **mínimo de despesa elegível igual ou superior a 40.000 euros** e um **máximo de despesa elegível igual ou inferior a 300.000 euros**, aferidas com base nos dados resultantes da análise da candidatura.